INDICAÇÃO Nº 381 / 2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA de Apoio Pedagógico direcionada a todos as faixas etárias de indivíduos autista e outras deficiências intelectuais, atendendo da Educação Infantil ao Ensino Superior, com atendimento especializado, feito por uma equipe multidisciplinar de outras secretarias parceiras (Saúde e Assistência Social).

Autora: RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos arts. 199 à 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Darci José Lermen, ouvido o soberano plenário desta Casa de Leis, **A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA de Apoio Pedagógico direcionada a todos as faixas etárias de indivíduos autista e outras deficiências intelectuais, atendendo da Educação Infantil ao Ensino Superior, com atendimento especializado, feito por uma equipe multidisciplinar de outras secretarias parceiras (Saúde e Assistência Social).**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma extensão da escola regular, que fará atendimento humanizado e altamente qualificado, em um ambiente totalmente adaptado para pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e outras deficiências intelectuais, tendo em vista que essas pessoas apresentam entre outras especificidades o déficit de atenção,

diferença de aprendizado em salas regulares de ensino, por força da dificuldade de socialização, bem como, por conta do barulho que existe nas escolas regulares, devido a quantidade de alunos que lá existem. Tendo-os não como simples alunos, mas como cidadãos, mais do que entender os problemas é acreditar no potencial de realizar sonhos. O funcionamento dar- se- ia em horário contraposto ao da escola regular, ou seja, o indivíduo autista e outras deficiências intelectuais, teriam dois momentos de educação diariamente, como se fosse momentos de terapia, que muitos pais não tem condições de pagar e as oferecidas pela saúde não atendem a demanda, formando filas que demoram bastante, prejudicando assim o desenvolvimento. Essas atividades seriam adaptadas para cada nível, diversificadas, especializada, planejada de acordo com as especificidades de cada aluno, com o objetivo maior de torná-lo alfabético funcional, tendo oportunidade de conhecer suas competências e habilidades, para que possa futuramente, desenvolver toda e qualquer atividade profissional que queira, exercendo com qualidade e autonomia seu papel de cidadão participativo numa sociedade inclusiva. Tendo como base legal, a lei 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) no capítulo 9, art.43, Inciso III:

- Assegurar a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, de lazer, culturais e artísticos, inclusive no sistema escolar, em igualdade de condições com as demais pessoas.

Certo de poder contar com a compreensão e atenção dos nobres Edis é que espero a aprovação desta indicação.

Atenciosamente.

Parauapebas-PA, 13 de setembro de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA
Vereadora – PROS